O CRUMINO

JORNAL POLITICO, LITERARIO E NOTICIOSO.

O CRUZEIRO tem por fim considerar o Brazil na sua politica, na sua litteratura, e na sua administração; e especialmente advogar os intereses publicos da Provincia de Santa Catharina.—Publica-se às quintas-feiras e domingos; e assigna-se a 7:000 por anno, e a 4:000 por semestre, livre de porte e em pagamento adiantado. Folha avulsa 120 reis: annuncios a 60 reis por linha; e as publicações particulares o que se convencionar. Toda a correspondencia e reclamações serão derigidas ao director responsavel.

O CRUZEIRO.

Ao encerrar-se a sessão da assembléa provincial n'este anno, o digno vice-presidente o Sr. Dutra, disse no seu discurso de encerramento, que ainda não tinha havido uma assembléa na provincia, que tanto tivesse feito como a presente!

As situações falsas e violentas trazem muitas vezes confissões forçadas; e o que disse o digno chefe da maioria parlamentar foi uma d'essas confissões. Com effeito a assemblea, cuja maioria é filha das tricas e da traição do Sr. Lamego, fez o que nenhuma outra ousou fazer.

A pequena agricultura da provincia achase gravada com um imposto exorbitante:

As atribuições do governo geral acham-se invadidas pela alucinação da assembléa provincial:

Uma horda de selvagens políticos invade a influencia publica, e atropela todos os direitos e todas as conveniencias dos partidos:

Eis o estado a que a ambição injustificavel do Sr. Lamego veio reduzir a provincia.

Esse bando de harpias, na sua sua gana de esbanjar os poucos recursos da provincia, gravou indevida e illegalmente a nossa exportação para o estrangeiro com o imposto de seis por cencto, o que aos impostos anteriores anda por cerca de doze por cento.

Quando tanto carecemos de chamar ao nosso porto a navegação estrangeira, a gente do Sr. Lamego a repele, e isto a favor de outras provincias, expecialmente a favor da do Rio Grande do Sul.

A indifferença do povo é que nos reduziu a estas desgraçadas alternativas: a indifferença das pessoas influentes vai-nos complicando cada vez mais.

Para que os nossos leitores vejam a reprovação do governo ao procedimento da nossa assemblea provincial, a qui passamos a transcrever uma passagem do relatorio do Sr. ministro da fazenda.

Em vista da sua doutrina è fóra de duvida, que a representação do corpo do commercio a este respeito hade ser attendida pelo governo.

« A despeza da administração provincial ha augmentado em certas Provincias, e a escassez de seus recursos conduz as Assembléas respectivas a lançarem mão da creação de novos impostos, que suscitão duvidas em relação á sua legalidade.

Além das consultas da Secção de Fazenda do Conselho de Estado, que em differentes datas vos tem sido presentes a respeito deste grave ponto, e requerem prompta solução, ora vos serão submettidas as seguintes:

1. Sobre a Lei Provincial do Amazonas de 11 de Novembro de 1859, que creou direitos de exportação e tonelagem, e tributou as embarcações empregadas no commercio de regatão e no da mesma Provincia com a do Parà.

2. Sobre a das Alagôas de 11 de Junho do mesmo anno, impondo acerca da exportação, e creando certos emolumentos a res-

peito de embarcações.

3. Sobre as da Bahia de 31 de Dezembro de 1857, que decretou direitos de exportação e impôz: 1. o sobre os barcos empregados na navegação do interior; 2. o sobre a compra e venda de embarcações nacionaes; 3. o sobre o lucro bruto das casas bancarias, companhias industriaes e de seguro; e a de 17 de Dezembro de 1858, decretando, alem dos direitos de exportação, impostos sobre productos de outras Provinciaes, direitos differenciaes, 5 por o, sobre a compra ou venda das embarcações, 50\$ sobre casas que venderem madeiras estrangeiras, e diversas obras feitas em paiz estrangeiro, 50\$ sobre cada casa que vender rape não fabricado na Provincia, e 500s sobre cada casa de negocio a retalho em que houver mais de um caixeiro não brasileiros.

4. Sobre a do Pará de 24 de Abril de 1858, que entende com o que as leis geraes dispoem relativamente ao processo dos in-

ventarios e partilhas.

5. Sobre a de Pernambuco de 5 de Maio de 1859, creando direitos de exportação, e impondo direitos differenciaes sobre os productos de fabricas estabelecidas em outras Provincias.

6. → Sobre a do Rio Grande do Norte de 13 de Setembro de 1858 que impoz a respeito da exportação e do producto liquido das arrematações das embarcações naufragadas

e dos respectivos generos.

7. Finalmente sobre as de Goyaz de 23 de Agosto de 1858 e 20 de Agosto de 1859, a do Maranhão de 30 de Junho de 1859, a de Minas Geraes de 5 de Junho de 1858, a de Santa Catharina de 29 de Abril de 1859 e a de Sergipe de 12 de Julho de 1858, que todas estabelecem direitos sobre a exportação.

Ha questões ácerca deste assumpto. cuja justa solução me parece que não póde ser
favoravel ás Assembléas Provinciaes; porque ás claras se manifesta seu desejo de ultrapassar os limites que lhes forão traçados
pela Constituição. Ha porém algumas que
me parecem filhas do espirito de restricção, e nesta restea entra a opinião que lhes
nega o poder de crear impostos de exportação pelo principio de que o effeito destes será diminuir a renda da importação.

Mas seja qual fôr o principio, ou razão que excita estas aberrações das Assembléas Provinciaes, e funda a opinino dos que sustentão a necessidade de restringir suas attribuições sobre este assumpto, o estado de indecisão em que nos achamos é fecundo em males, que cumpre remediar, traçando a verdadeira linha de separação Não me limitarei unicamente a ponderar-vos os inconvenientes resultantes deste estado de incerteza: solicito-vos com a maior instancia huma providencia cabal que córte essas duvidas.

No entretanto, não darei remate a esta parte, sem que á vossa meditação sujeite as seguintes reflexões, que me parecem de algum peso.

O nosso systema de impostos nunca poderá ser melhorado com a divisão actual de impostos geraes e provinciaes que temos, e com a faculdade de que as Assembléas Provinciaes estão de posse de levanta-los sobre qualquer industria, actos ou objecto e até titulos.

Qualquer que fôr o plano de aliviar de impostos ou de não sobrecarregar as industrias de modo que seu peso não enfraqueça sua marcha. ou as acabrunhe, póde ser elle minado por uma Lei provincial que impozer sobre o mesmo objecto, em desharmonia com esse plano.

Se fosse possivel á vista da nossa legislação, as Assembléas Provinciaes devião limitar-se a crear quotas addicionaes aos impostos geraes. Desta medida colherião grande proveito suas rendas, e um systema bem regulado de tributos poderia ser instaurado por mãos haheis em favor da industria do Paiz, melhorando-se sensivelmente sua arrecadação pela uniformidade dos Regulamentos e evitando-se grandes despezas aos cofres provinciaes. *

--

Noticias diversas.

No logar respectivo começamos a publicação do discurso do Sr marquez d'Abrantes, em que são devidamente apreciadas as irmas de caridade contra os ataques, por demais exagerados, dos seus antagonistas.

Pedimos a attenção dos leitores, pois em presença dos factos, e da sua demonstração mathematica, as declamações ficam pulve-

risadas.

Relação das pessoas sepultadas

NO CEMITERIO PUBLICO DESTA CIDADE.

Dia 25

Crioula Maria Francisca, liberta 48 annos, falleceo repentinamente.

Dia 26.

Joaquim Antonio da Silva, 40 annos hepatite.

Dia 30.

Manoel Pinto do Rozario soldado da companhia, de Invalidos, 60 annos espasmo; Dia 3

Constancia 40 annos escrava de Clemente Antonio Gonçalves Idem.

Dia 4.

Innocente Antonio 2 mezes, filho de Manoel Antonio Leão, vermes.

Dia 5.

João Diterich Haberleck, 63 annos. Cystite chronica.

Dia 5.

A recennascida Maria filha do Sr. José Maria da Gama, Mal de 7 dias.

Dia 6.

Josè 6 mezes, escravo de Francisco Damas Schutel, Coqueluche.

TRANSCRPÇAÕ.

IRMAS DE CARIDADE.

O Sr.: Marquz de Abrantes (Movimento de attenção): — Sr. Presidente, não devendo retardar o porfiado encercamento da 2.º discussão dos orçamentos das repartições do imperio e dos estrangeiros, deixei de responder a daus dos meus nobres collegas que no correr daquella discussão chamaram a terreiro o proveder da Misericordia. Espero que V. Ex. e o senado me permittirão que aproveite a calma desta 3.º discussão para dar-lhes a resposta que lhes devo.

O nobre sen dor 1. 2 secretario (o Sr. Penna) na sessão de 28 de Junho, publicada no Correio Mercantil de 18 de Julho, foi de opinião que, sendo o hospital de Sauta Izabel instituido especialmente pera o tratamento dos merinheiros. devia pertencer-lhe o producto das contribuições, que para o mesmo tratamento fora concedido ao hospital da Misericordia, suppondo-o alliviado desse onus. Respondendo ao nobre senador dir-The -hei antes de tudo que não faço questão disso; é para mim indifferente que esse producto contin le ou deixe de pertencer à Santa Casa. Tenho fe em que o governo do paiz, cumprindo a maxima christà e constitucional dos soccorros publicos, nunea deixará de presta-los á Casa da Misericordia. Observarei apenas ao nobre senador que, depois da abertura do hospital de Santa

Izabel, longe de ficar o hospital da Misericordia alliviado daquelles onus, continuou a tratar do mesmo numero de marinheiros que d'antes recebia. Do mappa extrahido dos livros competentes vê-se que durante os tres annos de 1850, 1851 e 1852, anteriores à abertura daquelle hospital, foram tratados na Santa Casa 2,724 marinheiros, e que nos tres annos de 1856, 1857 e 1858 posteriores à dita abertura foram tratados 2,224. A differença para mais no periodo anterior foi devida à grande m rial de de proveniente da invasão da febre amarella em 1850 e 1851.

Passou depois o mesmo nobre senador a fazer algumas ob-ervações a respeito das irmãs da caridade. Recordou o que d'ellas dissera em documento solemne o benemerito provedor o Sr. José Clemente Pereira, affirmando ser difficil decidir-se se os seus servicos eram mais apreciaveis como habeis admini tradoras ou como excellentes enfermeiras. Allegou que e-ta favoravel apreciação excitara em algumas provincias o desejo de confiar ás irmãs de caridade o serviço dos ho pitaes e de outras casas pias. Notou, porèm, que ultimamente tem-se publicado pela imprensa, e sob a firma de pessoas que devem merecer credito, alguns factos que, importando graves accusações contra as ditas irmás, hão sido ao mesmo tempo contestados por outras pessoas não menos dignas de fé. E concluio que, por não poder averiguar se são no todo ou em parte fundadas semelhantes accusações, desejava que o provedor da Misericordia, para esclarecer e firmar o juizo do publico, desse algumas informações a tal respeito.

Procurarei satisfazer com a brevidade que me for possível o desejo do nobre senador, começando por informa-lo dos motivos que determinaram a admini tração da Santa Casa a chamar para o seu serviço as irmas de caridade, do numero de irmas, que teem sido contractadas e dos estabelecimentos pois em que se acham.

A utilidade, se não necessidade, da congregação das irmas de Caridade, instituida ha dons seculos por S. Vicente de Paula, acha-se reconhecida por factos incontestaveis. A assembléa constituinte da França respeitou essa, congregacão, excetuando-a da extincção e confisco que decretara em 1790. A asembléa nacional franceza protegeu-a contra o furor revolucionario, ordenando em 1791 que ninguem a embaraçasse no exercicio de suas funeções. O consulado e o primeiro imperio a favoreceram. A restauração e a monarchia de Julho deu-lhe toda a proteccão. O segundo imperio acaba de confiar-lhe o servico de todos os hospitaes militares. Emfim, com aceitação e applauso as filhas dessa congregação teem sido admittidas em grande numero de casas pias na Europa, Africa e America. Estes factos, que são notorios, unidos à certeza que hacia dos bons serviços que as irmas de caridade teem prestado e prestam ainda nos hospit es, casas de exposios e orphas desvalidas, na França, Belgica, Allemanha, Italia, Estados-Unidos da America e outros paizes, moveram ao benemerito Sr. José Clemente Pereira, autorisado pela irmandade da Santa Casa da Mi-ericordia, a mandar contract r em Julho de 1852 com a congregação das filhas de S. Vicente de Paolo em Paris a vinda de 60 irmãs, para se encarregarem do serviço do novo ho-pital e enfermarias annexas, e do Hospicio de Pedro II. O contracto então celebrado o foi mutatis mutandis, e com as modificações indispensaveis, segundo a formula prescripta pelo governo francez para os contractos pessados entre aquella congregação e as administrações dos hospitaes, hospicios. &, formula que se acha no diccionario do abbade Mingne, edição de 1849. Entrar m, pois, as irmas a sim contract das para o hospital aos 26 de Selembro de 1852, para o Hospicio

de Pedro II no 1.º de Dezembro de 1852 e para a enfermaria da Saude aos 2 de Julho de 1853.

Depois da lamentavel morte desse benemerito prevedor, o il lustre marquez de Paranà, seu successor na provederia, satisfeito com os melhoramentos realisados no serviço dos tres estabelecimentos confiados ao cuidado das irmãs, resolveu confiar-lhes tambem a casa dos expostos; resolveu confiar-lhes tambem a casa dos expostos; resolveão que foi executada depois do seu fallecimento pelo então eleito provedor, o Exm. Sr. vecador Faro, aos 8 de Dezembro de 1856.

Aceitando en em Julho de 1857 o penoso argo da provedo ia, observando e inteirando-me praticamente dos bons serviços prestados pelas irmas nas referidas repartições da Santa Casa, e sendo competentemente autorisado para a refórma do recolhimento das crphas, julguei conveniente confiar-lhes também o regimen interno do mesmo recolhimento, para o qual entraram

em 28 de Dezembro eltimo.

O numero das irmas de caridade que a Senta Casa tem até hoje recebido eleva-se ao de 120. Jazem 22 no ce niterio de S. João Baptista, victimas da febre a narella, do colera-morb se do improbo trabalho a que voluntariamente se sujeitaram. Existem actualmente no hospicio 18, na Saude 9, na casa das expostos 8 e no recolhimento 10: total 93. Em renumeração dos seus serviços recebem, além da casa, comida e roupa de cama, 400 francos por anno cada uma para as despezas do seu vestuario e outras; regulan lo essa retribuição pecaniaria por 128500 por, mez.

Dad: esta informação, passarei a justificar a exactidão do que dis e o benemerito José Clemente Pereira a respeito das irmas de caridade, As van'agens que a Santa Ca-a vai colhendo dos seus bons serviços, quer como encarregadas do tratamento dos enfermos, quer como encarregadas do serviço economico das r partições em que servem, estão e vão seudo provadas por factos que resi tem a todas as invectivas dos seus poucos detractores. Não recorrerei, portanto, para demonstrar aquelle dito, a argumentos derivados da caridade e dedicação voluntaria de que as filhas de S. Vicente de Paulo teem dado exuberantes provas nos estabelementos pios de todos os paizes, e até nos campos de batalha. Não me prevalecerei dos panegyricos, que mesmo entre nós lhes teem sido feitos, nem da veneração que ellas inspiram áquelles a quem soccorreme até aos proprios mulsumanos. Deixarei mesmo de invocar o testemunho dos habitantes desta capital, que podem comparar o estado presen e dos estabelecimentos servidos pelas irmás com o estado passado de todos elles. Appellarei semente para os factos que se acham averigu dos e se vão verificanddo em cada um dos mesmos estabelecimentos.

E' fora de duvida que a boa administração de um bospital revela-se por dons factos es enccaes—diminuição da mortalidade e diminuição da despeza; vejamos se um e outro facto se teem realisado.

A mortalidade no hospital geral, desde 1841 até 1852, regulava por 25,4 p. no maximo, e por 22,4 no minimo. Desde 1853 até 1858 tem a mortalidade regulado por 21,3 no maximo, e 18,2 no minimo. Assim o demonstrão as estatisticas mortuarias da Santa Casa.

A despeza annual media com cada enfermo naquelle periodo anterior era de 198634 no maximo, e de 168337 no minimo. De 1854 até Junho de 1859, apezar de havem quasi todos os generos dobrado, e alguns tresdobrado de valor, a mesma despeza, em vez de elevar-so ao debro, tem sido de 248382 no maximo, e de 248054 no minino.

A economia que este facto renela pode ser de monstrada ainda por outros factos irrecusaveique sou forçado a apontar. Quando o fornecs,

mento e serviço economico do hospital estavam a cargo de um administrador, de um despenseiro e seu fiel, de um enfermeiro-mór, de um chefe de co-inha e seu aj dante, de um fiel da fazenda ou casa da arrecadão, os generos e objectos que entravam, os pedidos e tab llas, eram consumidos. As contas de muitos desses empregados existem ainda na Santa Casa, e eram taes que algumas nunca poderam ser tomadas. O benemerito Sr. José Clemente, incom nadado com a despeza que se fazia, entregou por ensaio ás irmas de caridade em 1854 a fiscalisação e servico da dispensa, e cos nha, e começoa observar umo d'ann ição consideravel de de peza, havendo todavia abastança nas enfermarias, refeitorios, &. Os generos que entravam, segundo as tabillas, deixavam grandes sobras para o dia on sem na seguinte! E' o que tem-se verificado até hoje. Aqui tenho um extracto das contas da despensa do ultimo fremestre de Abril a Junho des e anno. Indicaria alguns artigos. Segando as tabellas, que dão tres achas de lenha para o con umo de dous individuos sustentados pelo hospital, de iam ter entrado nesse trimestre e ser consumidas moito regularmente 161,532 achas: foram, porem, realmento consumidas durante o mesmo trimestre 42,948 arhas, e o servico todo se fez mui satisfactoriamente. Segundo as mesmus tabellas deviam ter entrado no dito trimestre 22,270 libras de assucar; mas foram sómente consumidas 17.156. Em todos os generos dá-se mais ou menos igual diminuição de consumo. Ba tará um exemplo para mostrar a economia havida agora na casa da arrecada ão. Dantes consumiam-se por mez de 80 a 100 pecas de morim para ataduras, &, nas diversas enfermarias; actualmente não se consomem mais de 20 a 30 peças, e todo o serviço se faz satisfactoriamente.

Lemento a necessidade de trazer ao senado contas de dispensa e c sinha, atim de exhibir provas que me campria offerecer e que podem ser verificadas. Os livros e contas estão patentes, que não ha hoje mysterio a este respeito. Isto pelo que toca ao hospital geral.

(Continúa.)

VARIEDADE.

A VERDADE

A verdade, esta luz do céo, é o unico objecto deste mundo digna dos cuidados e estudos do homem.

E' a unica luz de nosso espirito, a ordem de nosso coração, a origem de verdadeiros prazeres, o fundamento de nosso coração, a consolação de nossos temores, a mitigação de nossos males, o remedio de todos os trabalhos; ella é a unica origem da boa consciencia, o terror do mal, a pena decretada ao vicio a recompença interior da virtude; ella só immortaliza aquelles que a tem amado, illustra as cadéas d'aquelles que soffrem por ella, dá honras publicas ás cinzas de seus martyres e defensores, e torna respeitaveis a abjecção e a pobreza d'aquelles que tudo tem deixado para a seguir; em fim ella só inspira pensamentos magnanimos, forma almas heroicas, almas de que o mundo não é digno, sabios sò dignos d'este nome.

Todos os nossos cuidados deverião pois limitar-se a conhecê-la, todos os nossos talentos a manifesta-la, todo o nosso zelo a defende-la; nos só deviamos procurar nos homens a verdade, e não consentir que elles nos quizessem agradar senão por ella;

n'uma palavra, parece que seria bastante que ella se nos manifestasse para se fazer amar, e que nos mostrasse a nós mesmos para nos ensinar a conhecermo-nos.

Massilon .-- Q.

PROGRESSO.

Foi ultimamente apresentada à rainha de Inglaterra, principe Alberto e familia real uma carruagem a vapor inventada por M. Richest, de de Castle Foundry, em Cuckingham, e destinada às estradas ordinarias. Tem lugar para tres pessoas na frente e um acento na trazeira para o fogueiro. Percorre dez milhas por hora nas estradas soffriveis e dezeseis milhas nas boas estradas. N'um plano de inclinação de 10 por cento anda só quatro milhas por hora.

E' montada em tres rodas independentes umas das outras. A de diante, mais pequena do que as detraz, dá a direcção, e as detraz

a propulsão.

As rodas são dispostas de modo que

a carruagem volta sem parar.

A direcção é-lhe dada apoiando na direita ou na esquerda uma vara de ferro que segura o conductor e que se prende á roda anterior. Freios applicados ás rodas permittem ao conductor abrandar ou precipitar a sua evolução.

A machina está collocada n'um reservatorio, por cima do qual está a caldeira. Todo o machinismo se encerra no espaço comprehendido entre a caldeira e o reservatorio, perfeitamente ao abrigo de todo o contacto pe-

rigoso e ao alcance do fogueiro.

O reservatorio contém 22 galões d'agoa, que é a sufficiente para dez milhas. A caldeira è de aço e construida de modo que não é alteravel pelas variações do nivel. Pode suppor uma pressão de 150 libras por polegada quadrada, e fornece vapor para 3 sylindros de 7 polegadas. Evapora perto de galão e meio d'agua por minuto e consome 8 a 10 libras de carvão por milha. O peso da machina e da carruagem é de 38 quintaes, e com a sua provisão d'agua e carvão e os passageiros de duas toneladas e meia.

Pára quando se quer, e todo o barulho se extingue e toda a apparencia do vapor desapparece a vontade do conductor. Esta locomotiva ia ser mandada para a Belgica, e

construiam-se outras.

E', ao que parece, o mesmo systema que ultimamente experimentou em Madrid o artista portuense Lima, e do qual fez alguns ensaios no Porto.

Entre os livros elementares, folhetos, composições dramaticas e musicaes e publicações de tal ou qual importancia, sobem ao numero de 456 as que foram entregues no ministerio do fomento de Madrid, durante o anno de 1859, pelos editores ou autores, com destino à bibliotheca nacional.

— O celebre romancista Affonso Karr foi agraciado por S. M. o rei da Sardenha, com as insignas da ordem de S. Mauricio e S. Lazaro.

-O periodo L'Univers, recentemente supprimido em França, foi fundado em 1833 pelo abbide Migne.

E' o terceiro orgão da imprensa de Paris supprimido desde a proclamação do imperio. Os outros dous, a Assembléa Nacional e a Revista de Paris foram supprimidos em janeiro de 1858.

A PEDIDO.

O abaixo assignado scincera e cordealmente agradece a todas as pessoas que generosamente se prestaram á extincção do incendio, que teve logar no dia 25 do passado em caza do Sr. José Theodoro de Sousa Lobo; e que já principiava a communicar-se com a caza de residencia do abaixo assignado.

A promptidão e dedicação com que essas pessoas se prestaram a este philantropico serviço está superior a todo o elogio: ao abaixo assignado só lhe cumpre dar nestas poucesa linhas um publico testemunho do seu

reconhecimento.

Especialmente agradece ao commandante. officiaes e tripulação da corveta a vapor Blemonte, e aos da charrua Jaguaripe, aos Srs. José da Silva Bastos, José Joaquim, Antonio Joaquim da S. a Janior Joaquim Candido da Silva Peixoto, D. Antonio Isnard, João Vicente Guano, a muitos senhores officiaes do Batalhão do Deposito, ao Sr. commendador delegado de policia, e ao Sr. capitão José da Silveira de Souza Junior. Muito especialmente a gradece a Illma. Familia do Sr. Josê de Oliveira Bastos a particular dedicação com que veio á rua tomar a familia do abaixo assignado e leva-la para sua caza. E' grato ao abaixo assignado ter de de clarar, em abono da moralidade publica e da indole dos habitantes d'esta cidade, que no meio da confusão a que deu logar o incendio, nem do interior de sua caza, nem dos generos que estavam na rua teve a lamentar um só extravio.

Desterro 5 de Julho de 1860.

Ignacio Josè d'Abreu.

O abaixo assignado muito cordealmente agradece a todas as pessoas que se dignaram concorrer para a extinção do incendio, que teve logar na caza de sua residencia na noite de 25 do passado; e a todos dá por este meio um publico testemunho da sua mais

Particularmente agradece aos Illm. Srs. Dr. chefe, delegado, e commandante da policia major Affonço e officiaes do b. do deposito, pelo bom acerto com que dirigiram a extinção do incendio; e aos Srs. Thomaz Capella, capitão do porto Wandenkolk, D. Antonio Isnard, Antero Schutel, Carlos Antonio Vinard,

anna, Domingos José Vieira e ao crioulo José Maria Segundo a parte activa e muito generoza, que tomaram na dita extinção.

Muito especialmente agradece o abaixo assignado aos Srs. Antonio Joaquim Brinhosa e João da Costa Mello Junior o cavalheiro recolhimento que se dignaram prestar a elle e sua familia, não só na ocasião do incendio, como ainda nos dias posteriores.

Ao abaixo assignado corre o grato dever de declarar, para honra do publico e dos habitantes d'esta cidade, que tanto na sua caza, como na do Sr. Abreu não se deu a falta de um só objecto.

Desterro 5 de Julho de 1860.

José Theodoro de Souza Lobo.

ANNUNCIOS.

Collegio com Internato.

DOS

RR. PP. LAZARISTAS.

Está aberto num dos edificios do Imperial Hospital da caridade da cidade de N. S. do Desterro, um internato dirigido pelo PP. Lazaristas, onde se recebem alumnos de 8 annos para cima, sabendo ler e escrever.

Prezentemente se ensinão as linguas, nacional, latina, e franceza, historia e geographia, arithmetica e siencias naturaes.

As mensalidades são de 258000; pagarão por uma só vez, sendo-lhes fornecido camma, colxão e bacias.

Mais tarde se publicará o regulamento.

Preciza-se comprar uma escrava de 20 annos, mais ou menos: informa-se nesta typ.

·Baetas para rebuço 28400 rs. ao covado; riscados escuros para escravos 180 e 200 ao covado; algodão appleton a 260 a jarda, em fardo a 250; dito azul trançado primeira sorte a 380 jarda, em caixas a 365; riscados em cassa cores fixas a 200 covado; panno pilito a 3\$200 covado; baetas de primeira qualidade a 900 e 15000 covado; gasemiras piloto enfestadas, cores escuras a 38600, 43300 e 5\$500 covado; morim n. 4 a 58000, n.6 a 5\$500,n. 25 a 6\$500,e superior, lista dourada a 8800; penno para ponxe a 28400 covado; meias cruas de homem a 200 o par; e muitos outras fazendas em conta, que se venvem a dinheiro na loja de Manoel Francisco da Costa.

Theatro

São Pedro d'Alcantara.

DOMINGO 8 DE JULHO DE 1860.

Primeiro concerto vocal e instrumental dado por Martin Simonsen, primeiro rabequista de S. M. o Rei de Dinamarca, e por D. Fanny Simonsen, cantora da Imperial academia de muzica de Paris.

Programma:

PRIMEIRA PARTE,

1. ~ Cavatina de Lucia di Lammermoor, cantada por D. Fanny Simonsen.

2. Souvenirs de Bellini; phantasia para rebeca (Artot) executada por Martin Simonsen.

SEGUNDA PARTE.

3. Phantasia de bravura e variações sobre temas da Lucrecia Borgia, composta e executada por M. Simonsen.

4. ≈ Scena e aria da Filha do Regimento, (Donizetti,) cantada por D. Fanny Simensen.

5. Para Recordações da Allemanha, (Oberlaudler,) compostas e executadas por Martin Simonsen,

TERCEIRA PARTE.

6. ≈ Grande aria da Traviata, (Verdi) cantada por D. Fanny Simonsen.

7. De Carnaval de Veneza, (Paganini)

executado por Martin Simonsen.

O concerto principiará ás 8 horas. Preço de cada cadeira 15000 reis. Os bilhetes acham-se á venda no hotel do Universo e no escriptorio do theatro.

0 Dentista

do UNIVERSO recem chegado da Capital do Imperio e dos Estados-Unidos, onde foi premiado, tem a honra de partecipar ao respeitavel publico desta cidade que tira dentes e raizes por mais difficultosos que sejão, levemente e sem dôr nenhuma. Estas delicadas operações faz em um segundo: é elle o unico na America e na Europa para fazel-as com tanta rapidez.

Trouxe dos Estados-Unidos uma pasta mineral para chumbar os dentes, os quaes chumbados com esta pasta, approvada pela Academia de Paris e de Londres não tornão

mais a doer.

Tem um balsamo para curar as dores de dentes em dous segundos; cusa radical: o unico possuidor na America deste maravilhoso curativo,

Pôs para dentes--: Limpando-se com estes pós, não continua a apparecer a carie; é efficaz para destruir a pedra que se forma debaixo das gengivas, a caura de sua destruição: tira o máo halito da bôca e alveja os dentes. Um elixir aprovado pela Academia de Londres de Montpellir, Paiva e Paris. Este especifico tem curado mais de dez mil pessoas com uma promptidão extraordinaria; as dores rheumaticas, erysipelas e paralisias no espaço de 4 dias. Unguento inventado na guerra do Oriente para a armada aliada, para curar qualquer dores de rheumatismo.

Tem um deposito de pastilhas diversas, descobertas na China por um missionario francez, excellente remedio para as pessoas que tem buracos nos dentes; doendo-lhe, com esta pastilha tira-lhe a dôr em um segundo.

O Dentista acha-se a disposição do respeitazel publico das 8 horas da manhã as 4 da tarde; mora no HOTEL DO VAPOR.

Em casa de A. F. de Faria, rua do Principe n. 1, as seguintes obras:

Revista Popular, encyclopedia do povo, leitura para todos, 1 volume com 384 paginas quasi todas com estampas e gravuras em quarto encadernado 18500 reis

Universo Illustrado contendo artigos muito intessantes, 1 volume de uma folha com 36 estampas finas, encadernado por 128000

Iris Classico, offerecido aos mestres e alumnos das escolas brazileiras por Josè Feliciano de Castilho, com 133 gravuras, e 233 paginas; em broxura 1\$500, e encadernado 2\$000.

Além destas obras, se vendem outras muitas proprias para instrucção e recreio, na Desterro 10 de Junho de 1860

PAUTA

Dos preços correntes para a semana de 9 a 14 de Julho de 1860.

30 141110 40 20001		
Aguardente de cana	medida	500
» restilada))	18600
	de restea	6\$500
Arroz em casca	alqueire	1\$280
» pillado	sacco.	118000
Amendeim Assucar branco	alqueire	18000 58500
» mascavo))	38200
Bat tas denominadas inglezas	alqueire	288500
Café chumbado	arroba	85000
» em casquinha))	58000
» em casca grossa	sacco	
Chifres de boy	cento	108000
Couro em cabello	libras	280
» salgados))	100
Cal Cevada	moio algeiro	26\$000 20\$000
Cebolas	restea	
Farinha de mandioca	alquseire	
« de milho))	28400
Favas	»	28000
Feijāo	n	28500
Gomma	»	28250
Gengibre	arroba	18000
Herva-male))	18000
Linhaça	alqueire medida	28240 200
Mellado Milho debulhado	alqueire	18600
» em mãos	mão	560
Solla	meio	68500
Barrotes para soalho	palmo	050
» « forro	um	300
Caibros	n	200
Curvas para lanchas))	500
» » botes))	320
Eixos para carrelas	cento	480 48000
Estacas Foeiros))	38000
Forquilhas))	208000
Gissarias inteiras	uma	500
Lenha em teros	cento	4\$800
» em achas))	600
Hombreiras para portas	uma	18500
Moças para carretas))	28000
Paos para raios de carrelas))	640
» » remos » de prumo	» »	600 400
Pranchões de oleo	dusia	148000
» de canella e garuba		148000
» de cedro	n	248000
» de ariribá	»	308000
» de jacarandà	»	308000
Ripas de gissaria	cento	3\$200
» de taboas	duzia	NAME OF TAXABLE PARTY AND POST OF TAXABLE PARTY.
Solleiras para portas	uma	15000
Taboas de costadinho até 20 pale » para mai		188000
» » para mai		100000
20 palmo		128000
» » « para i	STATE OF THE PERSON NAMED IN	208000
» de garuba até 20 palmo		108000
» » para mais	0 »	118000
« de canella ate 20 palmo		128000
« » para mais) ducin	148000
Taboas de cedro até 20 palmos		128000 168000
» para mais. Tirantes	" "	168000
Toros de ipé	um	18000
« de outras madeiras	« «	15000
Varas	cedto	168000
Vergas para portas	uma	18000
Vigas até 25 palmos	palmos	120
« para mas idem	"	160
Director F. M. B. d'Almeida		

Director— F. M. R. d'Almeida.

Typ, Catharinense de G. A. M. Avelim.

Largo do quartel n. 41.